



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 117/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.08.28.843.0004.2315 – Serviço da Dívida Interna

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.06.04.122.0003.2320 – Manutenção da Sec Mun de Adm e Rh

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

03.07.04.123.0004.2313 – Manutenção do Gab Sec Mun de Finanças

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

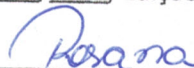
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.09.12.361.0018.2343 – Manutenção do Serviço de Merenda Escolar

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/08/17, Edição nº 1093



Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

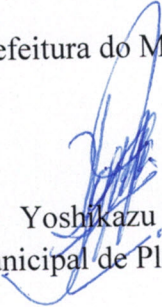
LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

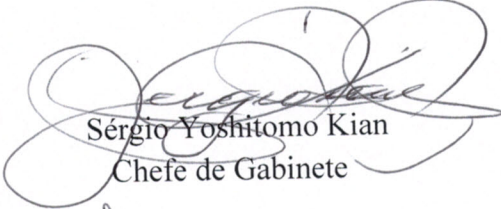
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br


GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2017.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal